

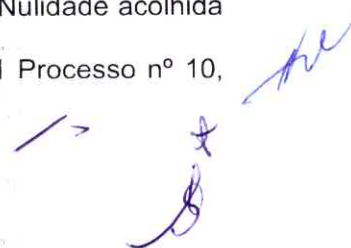


REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

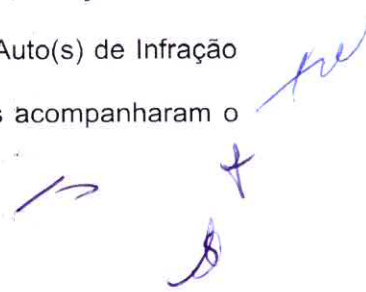
ATA Nº 14/2020

Aos 16 dias de Outubro de 2020, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES (Secretário(a) da CSJRI), ARIANE SANTANA DOS SANTOS (Membro), HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES (Membro), STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO (Presidente da CSJRI). ITEM 1 Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: ITEM 2 Processo nº 1, tombado sob o nº 0901.2016/024911, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 044030. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 3 Processo nº 2, tombado sob o nº 0901.2016/024940, interessado, EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 044034. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 4 Processo nº 3, tombado sob o nº 0901.2016/024948, interessado, EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 044033. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 5 Processo nº 4, tombado sob o nº 0901.2016/024949, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator,

STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 044031. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 6 Processo nº 5, tombado sob o nº 0901.2016/025156, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 052314. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 7 Processo nº 6, tombado sob o nº 0901.2016/025159, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 052316. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 8 Processo nº 7, tombado sob o nº 0901.2016/025224, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 060164. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 9 Processo nº 8, tombado sob o nº 0901.2016/025741, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 60166. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 10 Processo nº 9, tombado sob o nº 0901.2016/026128, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 055717. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 11 Processo nº 10,



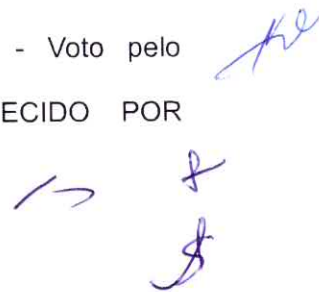
tombado sob o nº 0901.2016/026409, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 052322. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 12 Processo nº 11, tombado sob o nº 0901.2016/026410, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 052323. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 13 Processo nº 12, tombado sob o nº 0901.2016/026442, interessado, AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 044189. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 14 Processo nº 13, tombado sob o nº 0901.2016/026626, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 67307. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 15 Processo nº 14, tombado sob o nº 0901.2016/026628, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 65540. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo não acolhimento. O(A) julgador(a) HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES divergiu do relator. O(A) julgador(a) ARIANE SANTANA DOS SANTOS divergiu do relator. RECURSO PROVIDO POR MAIORIA. ITEM 16 Processo nº 15, tombado sob o nº 0901.2016/026629, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 65542. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o



relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo não acolhimento. O(A) julgador(a) HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES divergiu do relator. O(A) julgador(a) ARIANE SANTANA DOS SANTOS acompanhou o relator. NÃO ACOLHIDO POR MAIORIA. Do Mérito - Voto pelo não provimento. O(A) julgador(a) HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES divergiu do relator. O(A) julgador(a) ARIANE SANTANA DOS SANTOS acompanhou o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA. ITEM 17 Processo nº 16, tombado sob o nº 0901.2016/026632, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 060169. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 18 Processo nº 17, tombado sob o nº 0901.2016/026755, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 66304. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 19 Processo nº 18, tombado sob o nº 0901.2016/026782, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 044050. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 20 Processo nº 19, tombado sob o nº 0901.2016/027236, interessado, AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 055732. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo não acolhimento. O(A) julgador(a) HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES divergiu do relator. O(A) julgador(a) ARIANE SANTANA DOS SANTOS acompanhou o relator. NÃO ACOLHIDO POR MAIORIA. Do Mérito - Voto pelo não provimento. O(A) julgador(a) HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES divergiu do relator. O(A) julgador(a) ARIANE SANTANA DOS SANTOS acompanhou o



relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA. ITEM 21 Processo nº 20, tombado sob o nº 0901.2016/027292, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 060172. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 22 Processo nº 21, tombado sob o nº 0901.2016/027298, interessado, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 052325. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 23 Processo nº 22, tombado sob o nº 0901.2016/027474, interessado, EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 055738. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 24 Processo nº 23, tombado sob o nº 0901.2016/027514, interessado, EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 055740. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 25 Processo nº 24, tombado sob o nº 0901.2016/028193, interessado, VIÇOSA TRANSPORTES LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 66274. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 26 Processo nº 25, tombado sob o nº 0901.2017/000032, interessado, ASCAVER, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 050026. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR



UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 27 Processo nº 26, tombado sob o nº 0901.2017/000101, interessado, VIACAO JEQUIE CIDADE SOL, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 67995. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 28 Processo nº 27, tombado sob o nº 0901.2017/001587, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 60368. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 29 Processo nº 28, tombado sob o nº 0901.2017/006691, interessado, VIAÇÃO REGIONAL S/A, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 70651. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 30 Processo nº 29, tombado sob o nº 0901.2017/008593, interessado, TURIM TRANSPORTES, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 68965. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 31 Processo nº 30, tombado sob o nº 0901.2017/011549, interessado, EZEANE GONÇALVES SANTOS, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 74296. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 32 Processo nº 31, tombado sob o nº 0901.2017/014279, interessado, ACÁCIO SILVA DOS S. ROCHA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 71102. Da Admissibilidade - Voto pelo

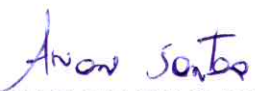
conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 33 Processo nº 32, tombado sob o nº 0901.2017/017185, interessado, VIAÇÃO REGIONAL S/A, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 34885. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. O(A) julgador(a) HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES divergiu do relator. O(A) julgador(a) ARIANE SANTANA DOS SANTOS divergiu do relator. RECURSO PROVIDO POR MAIORIA. ITEM 34 Processo nº 33, tombado sob o nº 0901.2018/005244, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 73888. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 35 Processo nº 34, tombado sob o nº 0901.2018/008461, interessado, NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 78856. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 36 Processo nº 35, tombado sob o nº 0901.2018/014823, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 043133. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 37 Processo nº 36, tombado sob o nº 0901.2018/015121, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 043134. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 38 Processo nº



37, tombado sob o nº 0901.2018/015162, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 043135. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 39 Processo nº 38, tombado sob o nº 0901.2018/018976, interessado, Lazaro Ramon Portela de Almeida, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 75778. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 40 Processo nº 39, tombado sob o nº 0901.2018/019523, interessado, SANDERLEI OLIVEIRA SOUZA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 81100. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. NÃO ACOLHIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 41 Processo nº 40, tombado sob o nº 0901.2020/002579, interessado, NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA, relator, STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 81233. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Das Preliminares - Voto pelo acolhimento. Nulidade acolhida pelos demais julgadores. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. ITEM 42 O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.


STEPHANIE CARVALHO
BRANDÃO
Presidente


FONSECA ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Secretário


ARIANE SANTANA DOS SANTOS
MEMBRO


HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
MEMBRO